



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 143/2017

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- **Dr. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião extraordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **07 de julho de 2017**: -----

1.º – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2016: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas de 2016, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da Sessão Extraordinária da **Assembleia Municipal**, convocada nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2.º - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO: -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Retirar a presente matéria da ordem de trabalhos, tenho em consideração que o Regulamento ainda não foi publicado em Diário da República e consequentemente não entrou em vigor; -----

2.º - Retirar a presente matéria da ordem de trabalhos da Convocatória para a sessão extraordinária da Assembleia, aprovada em reunião de 5 de julho; -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 10 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -